

PORTARIA FMSC N.º 139, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Função Gratificada (responsável técnico) à colaboradora Tais Da Silva Nunes.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Designa a Função Gratificada (responsável técnico) à empregada Tais Da Silva Nunes, a contar de 30/05/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos trinta de maio de dois mil e vinte e cinco (30/05/2025).

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Diretor Presidente da FMSC